



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

Anexo XXVI do Decreto nº 22.270, de 27/07/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Nº 53/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor/Departamento Requirante: Diretoria Executiva de Contabilidade — DEC/SEFIC/SEMEC	
Responsável pela demanda: Nadya Karolina de Melo	Matrícula: 252544
E-mail:	Telefone:

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para inscrição em curso de capacitação técnica intitulado "Dominando a MSC do SIAFIC ao Ranking do SICONFI", a ser ministrado pela empresa EducaGov Cursos e Tecnologia Ltda (CNPJ 55.809.716/0001-26), presencial, em Porto Velho/RO, nos dias 27 e 28/08/2026, destinado a 1 (uma) inscrição, para a servidora Nadya Karolina de Melo, Diretora Executiva de Contabilidade — DEC/SEFIC/SEMEC.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A capacitação é indispensável para o aprimoramento técnico da equipe de contabilidade da SEMEC no domínio da Matriz de Saldos Contábeis (MSC), instrumento essencial para a correta elaboração das demonstrações contábeis exigidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e para o desempenho no ranking do SICONFI, do qual depende a avaliação da qualidade da informação contábil e fiscal do município.

O curso é ministrado pelo instrutor Ricardo Borges de Rezende, profissional de notória especialização na matéria. Mestre em Ciências Contábeis (UnB) e em Fazenda Pública (UNED/Espanha), Contador Geral e Superintendente Contábil do Estado de Goiás, vencedor por três anos consecutivos (2023, 2024 e 2025) do Prêmio Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no SICONFI/STN, e titular pelo COMSEFAZ no CTCINF (2026-2029). Trata-se, portanto, de profissional com resultado prático comprovado exatamente no objetivo que se pretende alcançar com a capacitação, o que caracteriza a singularidade do serviço e justifica a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 (contratação de profissional de notória especialização para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual).

Não há prejuízo à Administração quanto ao quantitativo pretendido (1 inscrição), tratando-se de necessidade pontual e específica da servidora responsável pela contabilidade da pasta, não havendo aquisição/contratação anterior de mesma natureza no exercício corrente.

Os benefícios esperados são a qualificação técnica direta da equipe responsável pela contabilidade municipal, com reflexo objetivo na melhoria da posição do município no ranking do SICONFI/STN.

4. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA/CONTRATADA

4.1.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Inscrição no curso "Dominando a MSC do SIAFIC ao Ranking do SICONFI" — EducaGov Cursos e Tecnologia Ltda	Inscrição	1

Metodologia de cálculo: quantidade correspondente ao número de servidores da DEC/SEFIC/SEMEC que necessitam da capacitação para o período do evento (27 e 28/08/2026).

Setor beneficiado: Diretoria Executiva de Contabilidade - DEC/SEFIC/SEMEC.

Relação nominal da contemplada: Nadya Karolina de Melo, matrícula 252544, Diretora Executiva de Contabilidade -DEC/SEFIC/SEMEC.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1.

Estimativa realizada com base em preços de contratações públicas similares, prestadas pela mesma empresa a outros municípios de Rondônia nos últimos 12 meses:

- Município Valor por inscrição
- Chupinguaia/RO R\$ 2.690,00
- Guajará-Mirim/RO R\$ 2.690,00
- Alvorada D'Oeste/RO R\$ 2.790,00

Valor estimado para a presente contratação: **R\$ 2.690,00** (uma inscrição), compatível com os preços praticados em contratações semelhantes, nos termos do art. 23, §4º, da Lei nº 14.133/2021. Notas fiscais comprobatórias anexas.

6. INDICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, GRAU DE PRIORIDADE, VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO

Previsão para início: 08/2026

Previsão para conclusão da aquisição/contratação: **08/2026**

Grau de Prioridade: () Baixa () Média (X) Alta - data do curso já definida (**27 e 28/08/2026**)

A aquisição/contratação possui vinculação ou dependência com outro objeto?

() Sim Qual? _____ (Justificar)

(x) Não

Declaro que este Documento de Formalização da Demanda foi confeccionado conforme os critérios definidos no art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023, assim sendo, submeto o presente documento para aprovação da autoridade competente.

Porto Velho, 20 de agosto de 2026.

Responsável pela Elaboração:
Helen da Silva Pereira de Carli
Assessora V
10079043

Aprovo nos termos do art. 11 do Decreto Municipal nº 18.892/2023

Amauri Pablo Guedes de Miranda
Diretor DA/SEMEC
10078887



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Pablo Guedes De Miranda, Diretor(a)**, em 21/08/2026, às 08:23, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 24/08/2026, às 09:16, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1423109** e o código CRC **525B49E4**.



Referência: Processo nº 020.009960/2026-44

SEI nº 1423109